ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.488/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF 11.463.289/0001-00, com sede na AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, bairro CENTRO, BURITI - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, brasileiro(a), inscrito no CPF 052.403.073-18 e no RG sob o nº 031339512006-0 SSP/MA, residente neste Município de BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1.561/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 33.961.610/0001-00, situada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, parque Piauí I, na cidade de Timom/MA, CEP 65.636-310, Fone 99-99171-2523, email: arl.licitação@gmail.com, neste Ato Representado pelo sr. Allysson Ragel Leitão, CPF nº 959.529.773-91; AVANÇO DISTRIBUIDORA | CNPJ: 25.204.078/0001-59, situada na Av. Mirtes Melão, nº 6563 CEP: 64.090.095 • Tel.: (86) 3234-2581, na cidade de Teresina/PI, E-mail: avancodistribuidoraltda@gmail.com, neste Ato representado pelo Sr. Pedro Henrique da Silva, CPF nº 045.270.763-37; BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.249.069/0001-14 • Insc. Est.: 196178126•Insc. Munic.: 251103, situada na Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, na cidade Floriano/PI, Fone: (89) 3521-2272 CEP 64.803-045, E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com, neste Ato representada Pela Sra. Rafaela Martins de Carvalho, CPF nº 652.390.083-53; LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N° 29.000.245/0001-09, estabelecida na Rua Jamil de Miranda Gedeon, 431, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, CEP 65631-540, Fone (86) 99986-1213, e-mail: licitalamed@hotmail.com, neste ato representado pela Sr(a). ANDREGYLA MAYRIA DA ROCHA MATOS, brasileira, portadora do RG n° 3255351 SSP/PI e CPF/MF n° 034.525.543-76, M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.836.848/0001-04, estabelecida na RUA ACÁCIA, 1953 BAIRRO JOCKEI - TERESINA - PIAUI, Fone (86) 3029.1881/ 99811.6886/ E-mail: licitacao@imediatta.com, neste ato representado pelo Sr. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO, brasileiro, portador do RG: 1.869.287 SSP/PI e CPF: 877.612.893-87 e NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, CNPJ: 29.316.592/0001-37, situada na Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA Telefax: (99) 3541-8783, cep 65.800-000, e-mail: newlifemedicamentos@outlook.com, neste Ato representada pelo Sra. Naiara Costa Araujo, CPF nº 014.240.203-60 e atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras contratação de empresa para aquisição de Medicamento e Material de uso em geral (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos, Odontológicos, Laboratoriais e Psicotrópicos), para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico n°029/2022 para Registro de Preços n° 025/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico n° 029/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, CNPJ n° 33.961.610/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANT/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL (R$)
006	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40MG/ML	novafarma/ novafarma	22,89	1200	27.468,00
019	ALOPURINOL 100MG	sandoz/ sandoz	0,28	2000	560,00
091	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA	TEUTO/ TEUTO	1,84	3000	5.520,00
101	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL/ SANVAL	5,19	2400	12.456,00
102	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB/ PHARLAB	0,16	60000	9.600,00
105	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HYPOFARMA/	5,97	6000	35.820,00
108	DESLAOSIDO (CEDILANIDE) 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA/	18,90	300	5.670,00
109	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	BELFAR/ BELFAR	5,50	3000	16.500,00
110	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	PRATI/ PRATI	4,49	2400	10.776,00
111	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	TEUTO/ TEUTO	2,14	20000	42.800,00
112	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2,5ML	FARMACE/ FARMACE	5,54	24000	132.960,00
113	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML AMPOLA	TEUTO/ TEUTO	6,10	6000	36.600,00
114	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE/ FARMACE	3,75	18000	67.500,00
116	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB/ PHARLAB	0,25	12000	3.000,00
118	DIPIRONA 1G/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	SANTISA/ SANTISA	5,50	36000	198.000,00
119	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	NATULAB/ NATULAB	0,30	60000	18.000,00
127	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (EFORTIL)	UNIÃO QUIMICA/	4,28	2400	10.272,00
129	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR/	4,13	2400	9.912,00
132	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE/ FARMACE	2,78	6000	16.680,00
133	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	PRATI/ PRATI	0,17	24000	4.080,00
135	GLICERINA 12% 500ML	FARMACE/ FARMACE	26,90	300	8.070,00
140	GLICOSE 250MG/ML (25%) SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	SAMTEC/ SAMTEC	0,90	600	540,00
144	GLUCONATO DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	HALEXISTAR/	14,00	600	8.400,00
145	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML (NORADRENALINA)	HIPOLABOR/	28,00	600	16.800,00
146	HEPARINA 5.000 UI SOLUÇÃO INJETAVEL 0,25ML SUBCUTÂNEA	CRISTALIA/ CRISTALIA	29,00	3600	104.400,00
148	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	CRISTALIA/ CRISTALIA	13,80	1200	16.560,00
151	HIDROCORTISONA 500MG PÓ LIOFILO P/SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO/ TEUTO	15,47	3600	55.692,00

152	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB/ NATULAB	8,04	1800	14.472,00
154	HIOSCINA + DIPIRONA 20MG/5ML INJETÁVEL	FARMACE/ FARMACE	6,58	6000	39.480,00
155	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC/	0,77	36000	27.720,00
159	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	PRATI/ PRATI	4,80	3600	17.280,00
160	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC/	2,59	60000	155.400,00
164	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CIMED/ CIMED	0,88	6000	5.280,00
167	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB/ GEOLAB	0,34	180000	61.200,00
169	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR/	6,35	2400	15.240,00
172	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB/ PHARLAB	0,17	60000	10.200,00
176	MESILATO DE DOXAZOSINA 1MG COMPRIMIDO	MERCK/ MERCK	0,62	600	372,00
181	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	NOVA QUIMICA/ NOVA	12,69	600	7.614,00
183	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI/ PRATI	0,27	48000	12.960,00
187	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB/ GEOLAB	0,23	12000	2.760,00
188	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	GEOLAB/ GEOLAB	0,31	36000	11.160,00
189	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	PRATI/ PRATI	0,21	60000	12.600,00
196	OCITOCINA 5 U.I SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AUROBINDO/	7,95	2400	19.080,00
198	ÓLEO MINERAL 100ML	GEOLAB/ GEOLAB	0,71	1200	852,00
203	OXACILINA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	AUROBINDO/	5,73	1200	6.876,00
208	PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO	NATIVITA/ NATIVITA	4,06	600	2.436,00
209	PERMETRINA 50MG/G (5%) LOÇÃO	NATIVITA/ NATIVITA	11,01	1800	19.818,00
211	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML	SANOFI/ SANOFI	8,11	1200	9.732,00
212	PLACA DE AGE 10X10 (PIELSANA)	CURATEC/ CURATEC	63,00	1200	75.600,00
215	POLIVITAMINAS SUSPENSÃO ORAL	MEDQUIMICA/	5,19	300	1.557,00
216	PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL/ SANVAL	0,53	36000	19.080,00
217	PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL/ SANVAL	0,51	24000	12.240,00
218	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL/ SANVAL	0,45	36000	16.200,00
220	PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE) COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA/	0,70	3600	2.520,00
221	PROSTIGMINE 0,5ML/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA/	5,22	600	3.132,00
227	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB/ NATULAB	1,84	6000	11.040,00
228	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	PRATI/ PRATI	6,89	600	4.134,00
229	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	GLK/ GLK	27,20	60	1.632,00
231	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL	CIMED/ CIMED	3,00	1800	5.400,00
239	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	PRATI/ PRATI	0,40	36000	14.400,00
241	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE/ FARMACE	11,70	1200	14.040,00
245	SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	ISOFARMA/ ISOFARMA	11,00	600	6.600,00
249	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	NATULAB/ NATULAB	4,50	2400	10.800,00
250	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO 100ML	NATULAB/ NATULAB	5,80	1200	6.960,00

254	VITAMINA C 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML	FARMACE/ FARMACE	9,10	6000	54.600,00
256	VITAMINA C GOTAS	NATULAB/ NATULAB	1,64	3000	4.920,00
258	ABSORVENTE HOSPITALAR C/20	PLENA/ PLENA	17,10	600	10.260,00
265	AGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE 5000ML	CINORD/ CINORD	19,97	240	4.792,80
266	AGUA OXIGENADA 10% 1000ML	RIOQUIMICA/	11,05	240	2.652,00
267	AGULHA DE RAQUE DESCARTAVEL 22G	UNISIS/ UNISSIS	10,80	1200	12.960,00
268	AGULHA DE RAQUE DESCARTAVEL 25G	UNISIS/ UNISSIS	10,80	2400	25.920,00
270	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55MM	SR/ SR	0,14	50000	7.000,00
271	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,6MM	SR/ SR	0,14	50000	7.000,00
277	ÁLCOOL 70% COM 1000ML	SUPER SOL/ SUPER	7,01	3000	21.030,00
280	ALCOOL GEL 5 LITRO	SUPER SOL/ SUPER	34,99	60	2.099,40
281	ÁLCOOL GEL 70% COM 500ML	SUPER SOL/ SUPER	7,01	6000	42.060,00
288	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RoloO	ERS/ NATHY	14,42	1200	17.304,00
290	ALGODAO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 RoloOS	POLAR FIX/ POLAR FIX	31,80	150	4.770,00
298	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL	ACON BIOTECH/ ON	81,00	120	9.720,00
301	APARELHO DE PRESSAO NEO-NATAL	CBEMED/ PA MED	155,00	5	775,00
306	ATADURA DE ALGODAO 15CMX3M	POLAR FIX/ POLAR FIX	23,00	240	5.520,00
307	ATADURA DE ALGODAO 20CMX3M	POLAR FIX/ POLAR FIX	24,00	240	5.760,00
309	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 9 FIOS	ORTOM/ ORTOFEN	6,35	20000	127.000,00
311	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9 FIOS	ORTOM/ ORTOFEN	6,36	20000	127.200,00
314	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20	ORTOM/ ORTOFEN	81,00	60	4.860,00
316	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20	ORTOM/ ORTOFEN	99,00	60	5.940,00
318	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL MANGA LONGA	ANAPOLIS/ ANAPOLIS	6,30	60000	378.000,00
319	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 AMARELO	RESGATE SP/	157,00	5	785,00
320	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 AZUL ROYAL	RESGATE SP/	157,00	5	785,00
321	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 LARANJA	RESGATE SP/	207,00	5	1.035,00
323	BOLSA P/ COLOSTOMIA 64MM OPACA ADULTO	MEDSONDA/	12,70	360	4.572,00
328	CABO DE BisnagaTURI N.04	SURGIVET	24,00	50	1.200,00
329	CABO DE BisnagaTURI N.15	SURGIVET	24,00	50	1.200,00
330	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UnidadeS	AMERICA/ AMERICA	67,99	240	16.317,60
331	CANULA GUEDEL N.O-Unidade	NINGBO MFLAB	5,88	50	294,00
332	CANULA GUEDEL N.1-Unidade	NINGBO MFLAB	5,88	50	294,00
333	CANULA GUEDEL N.2-Unidade	NINGBO MFLAB	5,88	50	294,00
334	CANULA GUEDEL N.3-Unidade	NINGBO MFLAB	5,88	50	294,00
335	CANULA GUEDEL N.4-Unidade	NINGBO MFLAB	5,88	50	294,00
336	CANULA GUEDEL N.5-Unidade	NINGBO MFLAB	5,80	50	290,00
337	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N° 14	WELLMED/ TOP MED	2,80	600	1.680,00

338	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 16	WELLMED/ TOP MED	2,80	600	1.680,00
339	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº18	WELLMED/ TOP MED	2,80	600	1.680,00
343	CATETER P/OXIGENIO NASAL ÓCULOS INFANTIL	MEDOSNDA/	2,30	1200	2.760,00
344	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	MEDOSNDA/	2,30	1200	2.760,00
356	CATGUT SIMPLES 5 C/ AGULHA	SHALON/ SHALON	116,99	60	7.019,40
362	CINTO ARANHA ADULTO	RESGATE SP/	129,30	5	646,50
408	DRENO TORAX Nº36	GCMEDICA/ GC	1,23	120	147,60
418	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS	SHANDONG WEIGAO	1,39	36000	50.040,00
419	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	JIANGSU WEBEST	2,40	1200	2.880,00
422	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CARA	MISSNER / MISSNER'	15,70	2000	31.400,00
433	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110MM X 20M	SONY/ SONY	74,50	240	17.880,00
442	FRALDA GERIATRICA G C/ 08 UnidadeS	ERS/ NATHY	19,00	600	11.400,00
443	FRALDA GERIATRICA M C/ 08 UnidadeS	ERS/ NATHY	19,00	600	11.400,00
444	FRALDA GERIATRICA P C/09 UnidadeS	ERS/ NATHY	19,00	600	11.400,00
445	FRALDA INFANTIL G C/10 UnidadeS	ERS/ NATHY	15,90	240	3.816,00
456	GORRO DESCARTAVEL C/100	ANAPOLIS/ ANAPOLIS	11,99	600	7.194,00
463	KIT NEBULIZADOR ADULTO COM ROSCA	DARU/ DARU	17,00	60	1.020,00
464	KIT NEBULIZADOR INFANTIL COM ROSCA	DARU/ DARU	17,00	60	1.020,00
465	KIT OBSTÉTRICO 0-0 C/ AGULHA 3,5CM	SHALON/ SHALON	183,00	60	10.980,00
466	KIT OBSTÉTRICO 1-0 AGULHADO 3,5CM	SHALON/ SHALON	183,00	60	10.980,00
468	KIT PAPANICOLAU P	ADLIN/ ADLIN	3,46	1200	4.152,00
472	LAMINA PARA BisnagaTURI N.11 COM 100 UnidadeS	SOLIDOR/ SOLIDOR	45,99	120	5.518,80
474	LAMINA PARA BisnagaTURI N.24 COM 100 UnidadeS	SOLIDOR/ SOLIDOR	45,99	240	11.037,60
482	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL PARA MACA RoloO 50CMX50M	INDPEL/ INDPEL	14,49	600	8.694,00
483	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL PARA MACA RoloO 70CMX50M	INDPEL/ INDPEL	15,26	600	9.156,00
484	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	INOVATEX/ MADEITEX	1,89	1200	2.268,00
485	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	INOVATEX/ MADEITEX	1,67	2400	4.008,00
486	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	INOVATEX/ MADEITEX	1,67	2400	4.008,00
487	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	INOVATEX/ MADEITEX	1,58	1200	1.896,00
488	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 Unidade	TOP GLOVE/ MEDIX	19,99	1200	23.988,00
490	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100 UnidadeS	TOP GLOVE/ MEDIX	21,99	2400	52.776,00
491	MASCARA DE INALAÇÃO ADULTO	NINGBO MFLAB	26,90	60	1.614,00
495	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UnidadeS	DESCARPACK/	11,20	12000	134.400,00
498	MASCARA PARA OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO ADULTO	NINGBO MFLAB	32,89	240	7.893,60
499	MASCARA PARA OXIGENIO C/RESERVATORIO INFANTIL	NINGBO MFLAB	32,89	240	7.893,60
500	MASCARA RESPIRADOR Nº95	KASMED/ KASMED	2,60	6000	15.600,00
501	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	MODELO MOVEIS/	559,00	2	1.118,00

502	NYLON 0-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	60	3.540,00
503	NYLON 1-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	60	3.540,00
504	NYLON 2-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	120	7.080,00
506	NYLON 4-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	240	14.160,00
507	NYLON 5-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	120	7.080,00
508	NYLON 6-0 C/ AGULHA C/24	SHALON/ SHALON	59,00	120	7.080,00
509	OCULOS DE PROTECAO FENIX (ACRILICO TRANSPARENTE)	PREVEN/ PREVEN	8,39	120	1.006,80
523	PILHA P/DEA	PANASONIC/	49,60	10	496,00
525	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL	ABC/ SURGIVET	6,46	600	3.876,00
526	PINÇA DE HARTMANN OTORRINO C/DENTE	ABC/ SURGIVET	327,00	10	3.270,00
527	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA C/ DENTE) 14CM	ABC/ SURGIVET	21,47	10	214,70
531	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14CM P/SUTURA	ABC/ SURGIVET	49,56	10	495,60
532	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 16CM P/SUTURA	ABC/ SURGIVET	49,56	10	495,60
536	PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA PARA 3 LAMINAS	CRAL/ CRAL	0,62	1200	744,00
537	POVIDINE TOPICO 10% 1000ML C/12 - PVPI	VICPHARMA/	49,90	240	11.976,00
538	PRENDEDOR UMBILICAL - CLAMP	KOLPLAST/ ADLIN	1,01	1200	1.212,00
539	PROPÉS DESCARTÁVEL BRANCO C/50	PROTDESC/	14,21	360	5.115,60
540	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/ RECÉM NASCIDO ROSA E AZUL	WILTEX/ WILTEX	1,37	1200	1.644,00
548	SCALP 19G EMBALAGEM PLÁSTICA	CIRUTI/ JIANGSU	0,45	2400	1.080,00
549	SCALP 21G EMBALAGEM PLÁSTICA	CIRUTI/ JIANGSU	0,45	6000	2.700,00
550	SCALP 23G EMBALAGEM PLÁSTICA	CIRUTI/ JIANGSU	0,45	20000	9.000,00
570	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14	MEDSONDA/	2,06	1200	2.472,00
571	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16	MEDSONDA/	2,06	1200	2.472,00
574	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°22	MEDSONDA/	2,25	600	1.350,00
575	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 C/BALAO	SOLIDOR/ Nanjing Hong	10,68	120	1.281,60
576	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
577	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
578	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
579	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
580	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
581	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
582	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
583	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
584	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
585	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
586	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
587	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60

588	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
589	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
590	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
591	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
592	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 S/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
593	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 4.0 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
594	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 4.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
596	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 5.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
597	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 6.0 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
598	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 6.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
599	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 7.0 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
600	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 7.5 C/BALAO	SOLIDOR/ NANJING	10,68	120	1.281,60
633	SONDA NASOG. LONGA Nº 12	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
634	SONDA NASOG. LONGA Nº 14	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
635	SONDA NASOG. LONGA Nº 16	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
636	SONDA NASOG. LONGA Nº 18	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
641	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 C/BALAO	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
642	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 C/BALAO	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
643	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 C/BALAO	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
644	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 C/BALAO	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
645	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 C/BALAO	MEDSONDA/	2,10	120	252,00
649	SONDA NASOPARENTERAL Nº 10	MEDSONDA/	5,00	120	600,00
650	SONDA NASOPARENTERAL Nº 12	MEDSONDA/	5,00	120	600,00
671	SONDA RETAL Nº 14	MEDSONDA/	1,43	120	171,60
672	SONDA RETAL Nº 16	MEDSONDA/	1,43	120	171,60
673	SONDA RETAL Nº 18	MEDSONDA/	5,20	120	624,00
675	SONDA RETAL Nº 22	MEDSONDA/	5,20	120	624,00
676	SONDA RETAL Nº 4	MEDSONDA/	5,20	120	624,00
677	SONDA RETAL Nº 6	MEDSONDA/	5,20	120	624,00
678	SONDA RETAL Nº 8	MEDSONDA/	5,20	120	624,00
679	TALAS DE EVA G	RESGATE/ SP/	27,00	5	135,00
680	TALAS DE EVA M	RESGATE/ SP/	27,00	5	135,00
681	TALAS DE EVA P	RESGATE/ SP/	27,00	5	135,00
687	TESOURA DE CORTE ORTOPÉDICO	ABC/ SURGIVET	195,00	10	1.950,00
695	TESOURA METZENBAUEM RETA 14CM	ABC/ SURGIVET	129,00	10	1.290,00
696	TESOURA METZENBAUEN CURVA 14CM	ABC/ SURGIVET	129,00	10	1.290,00
697	TESTE DE GRAVIDEZ C/ 1 TESTE	CIMED/ QINGDAO	9,60	6000	57.600,00

698	TIRAS P/ GLICEMIA AC-CH ACTIVE C/50 TIRAS (DESCARPACK)	DESCARPACK/ SD	2,07	24000	49.680,00
701	TOUCA DESCARTAVEL	ANAPOLIS/ ANAPOLIS	15,30	20000	306.000,00
702	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO AUTOCLAVAVEL	MEDICONE/	13,98	5	69,90
797	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25x8	cral/ cral	18,38	200	3.676,00
798	ADAPTADOR DE AGULHA PARA TUBO COLETOR DE SANGUE A VÁCUO	CRAL/ CRAL	1,08	50	54,00
799	ANTICOAGULANTE UnidadeIVERSAL	labtest/ labtest	25,07	40	1.002,80
802	PIPETA DE PASTEUR	J.PROLAB/ J.PROLAB	7,57	5000	37.850,00
807	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO, VACUTAINER	J.PROLAB/ J.PROLAB	28,46	15	426,90
808	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL, VACUTAINER	J.PROLAB/ J.PROLAB	28,46	15	426,90
810	LÂMINA EXTENSORA	CRAL/ CRAL	11,41	200	2.282,00
825	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	renylab	27,99	10	279,90
853	BILIRRUBINA LABTEST REF. 31	LABTEST/ LABTEST	211,00	45	9.495,00
859	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IgG/IgM	LABTEST/ LABTEST	367,00	20	7.340,00
901	Broca diamantada 4138 F	MICRODONT/	9,40	40	376,00
902	Broca diamantada cone invertido nº 1032	MICRODONT/	9,40	40	376,00
903	Broca diamantada cone invertido nº 1034	MICRODONT/	9,40	40	376,00
904	Broca diamantada cone invertido nº 1036	MICRODONT/	9,40	40	376,00
905	Broca diamantada nº 1061	MICRODONT/	9,40	40	376,00
906	Broca diamantada nº 1190 FF	MICRODONT/	9,40	40	376,00
907	Broca diamantada nº 3083	MICRODONT/	9,40	40	376,00
908	Broca diamantada nº 3200	MICRODONT/	9,40	40	376,00
909	Broca esférica diamantada 1011	MICRODONT/	9,40	40	376,00
910	Broca esférica diamantada 1012	MICRODONT/	9,40	40	376,00
911	Broca esférica diamantada 1013	MICRODONT/	9,40	40	376,00
912	Broca esférica diamantada 1014	MICRODONT/	9,40	40	376,00
915	Broca para acabamento de resina nº 1190F, dourada	MICRODONT/	9,40	40	376,00
920	Cimento de zinco liquido 10ml [Caixa c/1frc] (eugenol)	SS WHITE/ SS WHITE	35,80	80	2.864,00
922	Escova de Robson com cerdas de Nylon uso odontológico	PREVEN/ PREVEN	2,59	120	310,80
923	Escova dental adulto	HILLO/ HILLO	2,75	5000	13.750,00
924	Escova dental infatil	HILLO/ HILLO	2,75	10000	27.500,00
928	Fio de sutura nylon 3-0 estéril	SHALON/ SHALON	68,00	120	8.160,00
929	Fio de sutura seda 3-0, trançada, classe II estéril fios com alta qualidade -	SHALON/ SHALON	83,00	12	996,00
930	Fio de sutura seda 4-0, trançada, classe II estéril fios com alta qualidade -	SHALON/ SHALON	83,00	60	4.980,00
	VALOR TOTAL				***3.603.744,60***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

O futuro se constrói com amor e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ N° 06.117.071/0001-55

Empresa: AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 25.204.078/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL (R$)
040	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	TEUTO/LABORATÓRIO	17,98	1200	21.576,00
106	COMPLEXO B XAROPE	BELFAR/BELFAR LTDA	4,50	2400	10.800,00
115	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB/GEOLAB	0,18	24000	4.320,00
149	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	PHARLAB/PHARLAB	0,07	150000	10.500,00
190	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	8,42	1200	10.104,00
219	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL/SANVAL	0,23	24000	5.520,00
247	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G	PRATI	3,94	2400	9.456,00
251	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	BELFAR/BELFAR LTDA	0,11	180000	19.800,00
289	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 RoloOS	NEVE/NEVE PREMIUM	12,00	150	1.800,00
292	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,0M C/ 12 RoloOS	NEVE/NEVE PREMIUM	16,90	150	2.535,00
305	ATADURA DE ALGODAO 12CMX3M	NEVE/NEVE PREMIUM	14,00	240	3.360,00
342	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°24	LABOR IMPORT/BIO	0,98	12000	11.760,00
438	FITA PARA AUTOCLAVE 19M X 30M	CREMER/CREMER S/A	7,55	1200	9.060,00
453	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	FORTSAN/FORTSAN	38,00	50	1.900,00
481	LENÇOL DESC. C/ ELÁSTICO P/ MACA C/10	ASTROMED/ASTROMED	36,00	600	21.600,00
551	SCALP 25G EMBALAGEM PLÁSTICA	LABOR	0,46	20000	9.200,00
552	SCALP 27G EMBALAGEM PLÁSTICA	LABOR	0,46	3600	1.656,00
557	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML SEM AGULHA	SR/SALDANHA	0,31	36000	11.160,00
560	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA	SR/SALDANHA	0,97	6000	5.820,00
699	TIRAS P/ GLICEMIA AC-CH ACTIVE C/50 TIRAS (ONCALL)	ON CALL	0,94	50000	47.000,00
	VALOR TOTAL				**R$ 218.927,00**

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n° 30.249.069/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANT/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL (R$)
035	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	SANDOZ	0,18	24000	4.320,00
	VALOR TOTAL				**R$ 4.320,00**

Empresa: LAMED DISTRIBUIDORA, CNPJ n° 29.000.245/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANT/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	AAS 100MG COMPRIMIDO	EMS	0,03	60000	1.800,00
002	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL	PRATI	6,25	1800	11.250,00
003	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO	PRATI	6,23	1800	11.214,00
004	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE	UNIAO QUIMICA	14,00	120	1.680,00
005	ACETATO DE HIDROCOTISONA+LIDOCAINA +SUBGALATO DE	ASPEN PHARMA	11,99	240	2.877,60
007	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	pharlab	0,22	1200	264,00
008	ACICLOVIR 50MG/G CREME	PHARLAB	2,89	600	1.734,00

009	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	natulab	0,04	120000	4.800,00
010	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	hidrolabor	5,00	1200	6.000,00
011	ADENOSINA 6MG/2ML	hidrolabor	10,00	200	2.000,00
012	ADRENALINA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	HIDROLABOR	2,19	1200	2.628,00
013	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	farmace	0,56	6000	3.360,00
014	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FARMACE	7,60	2400	18.240,00
015	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	pratidonaduzzi	0,40	10000	4.000,00
016	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	teuto	1,30	6000	7.800,00
017	ALGINATO DE CÁLCIO 85G-POMADA	bmd comercio	19,00	240	4.560,00
018	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20-CURATIVO ESTÉRIL	l,m. farma ind.	35,00	600	21.000,00
020	ALOPURINOL 300MG	prati	0,40	2000	800,00
021	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	farmace	0,03	2400	72,00
022	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	FARMACE	5,30	2400	12.720,00
023	AMICACINA 250MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	teuto	0,02	1200	24,00
024	AMICACINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	hidrolabor	1,73	1200	2.076,00
025	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIDROLABOR	1,88	600	1.128,00
026	AMIODARONA 150MG/3ML SOLUÇÃO INJETAVEL	fresenius	2,19	600	1.314,00
027	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	HIDROLABOR famac	0,38	6000	2.280,00
028	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	prati	0,25	72000	18.000,00
029	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMP	prazi donalduzzi	0,29	1500	435,00
030	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	blisfarma	0,13	120	15,60
031	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	frati	7,70	2400	18.480,00
032	AMPICILINA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	teuto	4,60	1200	5.520,00
033	ASPIRINA PREVENT 100MG COMPRIMIDO	bayer	1,50	1800	2.700,00
036	ATORVASTATINA 20MG	ems s/a	0,30	1500	450,00
037	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	medequimica	3,98	36000	143.280,00
039	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP INJETAVEL	teuto	28,88	2400	69.312,00
041	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ P/SUSP INJETAVEL	blau	8,80	600	5.280,00
042	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000	fundação para remedio	4,89	600	2.934,00
043	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	frati	0,84	1200	1.008,00
044	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	teuto	0,08	12000	960,00
045	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	teuto	0,05	24000	1.200,00
046	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1mEq/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL	hydrofarma	0,12	300	36,00
047	BisnagaOPRoloOL 10MG (CONCOR)	merck s/a	1,83	1500	2.745,00
048	BisnagaOPRoloOL 5MG (CONCOR)	merck s/a	1,75	1500	2.625,00
049	BisnagaOPRoloOL 2,5MG (CONCOR)	merck s/a	1,50	1500	2.250,00
050	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML AEROSSOL ORAL	teuto	1,50	500	750,00

051	BROMIDRATO DE FENOTERolo 5MG/ML GOTAS	hidrolab	5,98	300	1.794,00
052	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	hidrolab	0,43	3600	1.548,00
053	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML C/ 20ML	unither	2,05	600	1.230,00
054	BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL NASAL	ems s/a	24,49	36	881,64
055	BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL NASAL	ems s/a	31,90	36	1.148,40
056	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	laboratori teuto	2,20	3600	7.920,00
057	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML +DIPIRONA 333,4MG/ML	medquimica	2,68	1200	3.216,00
058	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	prati	0,05	120000	6.000,00
059	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	prati	0,05	12000	600,00
060	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	ems s/a	0,18	1800	324,00
061	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	ems s/a	0,10	1800	180,00
062	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	ems s/a	0,10	3600	360,00
063	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	ems s/a	0,10	3600	360,00
064	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	união quimica	0,50	60000	30.000,00
065	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	abl	11,10	2400	26.640,00
066	CEFALOTINA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL	novafarma	0,67	3600	2.412,00
067	CEFEPINA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	antibioticos do brasil	17,99	3600	64.764,00
068	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA	teuto	5,90	6000	35.400,00
069	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR	teuto	0,59	2400	1.416,00
070	CETOCONAZOL 2% XAMPU	nativita	7,45	600	4.470,00
071	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	prati	0,28	3600	1.008,00
072	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	hidrolab	4,50	1200	5.400,00
073	CETOPROFENO 100MG/ 5ML AMPOLA INTRAMUSCULAR	sanofi	2,93	1200	3.516,00
074	CETOPROFENO 100MG/ 5ML AMPOLA ENDOVENOSA	cristalia	5,60	600	3.360,00
075	CIMETIDINA 300MG/2ML AMP	teuto	1,49	6000	8.940,00
076	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	teuto	0,35	12000	4.200,00
077	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	novaquimica	0,29	3600	1.044,00
078	CIPROFLOXACINO 100MG 2% BOLSA 100ML	freseniu	24,99	1200	29.988,00
079	CLARITROMICINA 500MG CÁPSULA	ems s/a	3,18	3600	11.448,00
080	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4ML	hidrolab	5,15	600	3.090,00
081	CLINDAMICINA 600MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4ML	hidrolab	6,39	1200	7.668,00
082	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	farmace	0,50	1200	600,00
083	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	freseniu	1,18	2400	2.832,00
084	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FRESENIU	7,69	6000	46.140,00
085	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FRESENIU	11,19	15000	167.850,00
086	CLORETO DE SUXAMETONIO (SUCCINIL COLIN) 100MG SOLUÇÃO	uniao quimica	8,51	300	2.553,00

087	CLORETO SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	farmace	0,53	600	318,00
088	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% (NEOCAINA 0,5%	HIDROLAB	5,00	1200	6.000,00
089	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	prati	0,15	36000	5.400,00
090	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG CÁPSULA	teuto	1,72	1500	2.580,00
092	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (INIBINA) 10MG/2ML SOLUÇÃO	apsen	2,06	1000	2.060,00
093	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL	hidrolab	3,20	1200	3.840,00
094	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%(20MG/G) SOLUÇÃO INJETAVEL COM	HIDROLAB	11,60	600	6.960,00
095	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%(20MG/G) SOLUÇÃO INJETAVEL SEM	HIDROLAB	6,55	2400	15.720,00
096	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	merck	0,15	36000	5.400,00
097	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	merck	0,15	180000	27.000,00
098	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	unither	1,04	600	624,00
099	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2ML SOLUÇÃO	teuto	0,10	3600	360,00
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	teuto	0,18	24000	4.320,00
104	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G	CRISTALIA	13,99	1000	13.990,00
107	CREME DE BARREIRA (COLOPLAST OU DERMANON)	colopalst	11,15	120	1.338,00
117	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	NOVAMED	0,40	1000	400,00
120	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FARMACE	2,25	6000	13.500,00
121	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE (CLENIL HFA)	CHESI	36,76	50	1.838,00
122	DOXICILINA 100MG COMPRIMIDO	SANDOZ	1,16	1800	2.088,00
123	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	EMS S/A	0,78	3000	2.340,00
124	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	EMS S/A	0,87	6000	5.220,00
125	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	1,11	5000	5.550,00
126	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	7,77	360	2.797,20
128	FINASTERIDA 5MG	TEUTO	1,24	1800	2.232,00
130	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	1,30	12000	15.600,00
131	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRATI	0,70	1200	840,00
134	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,10	120000	12.000,00
136	GLICERINA P.A 1.000ML	EQUIPLEX	48,92	60	2.935,20
137	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS S/A	0,48	3600	1.728,00
138	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS S/A	0,60	1800	1.080,00
139	GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	FARMACE	2,75	600	1.650,00
141	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	FARMACE	9,61	3600	34.596,00
142	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	EQUIPLEX	10,61	6000	63.660,00
147	HEPARINA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML SUBCUTÂNEA	CRISTALIA	20,52	1200	24.624,00
150	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO	7,87	6000	47.220,00
153	HIDROXIZINA 2MG/ML (HIXIZINE) XAROPE	NATIVITA	8,21	240	1.970,40
158	IMUnidadeOGLOBULINA ANTI- RHO (D) SOLUÇÃO INJETAVEL	CSL	638,22	120	76.586,40

161	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,57	3600	2.052,00
162	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG + 25MG	ROCHE	0,60	3600	2.160,00
163	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200MG + 50MG	EMS S/A	0,97	3600	3.492,00
165	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRATI	0,94	600	564,00
166	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG COMPRIMIDO	PRAT IDONALUZZI	0,38	6000	2.280,00
168	MACROGOL 3350+0,1775G DE BICARBONATO DE SÓDIO+0,3507G	LIBBS	37,69	50	1.884,50
170	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	BRAINFRAMA	0,18	24000	4.320,00
173	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TEUTO	8,02	120	962,40
174	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TEUTO	12,71	120	1.525,20
175	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	2,75	1200	3.300,00
177	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	MECK S/A	0,65	600	390,00
178	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	MECK S/A	0,70	600	420,00
179	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,96	36000	34.560,00
180	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	EMS	0,96	24000	23.040,00
182	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL VAGINAL	TEUTO	7,02	2400	16.848,00
184	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJ BOLSA C/100ML	HALEX ISTAR	7,02	2400	16.848,00
185	METOPRoloOL 10MG (SELOZOK) COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	0,35	1800	630,00
186	METOPRoloOL 50MG (SELOZOK) COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	0,46	3600	1.656,00
191	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	PRATI	7,02	2400	16.848,00
192	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO	PRATI	7,02	1200	8.424,00
193	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL	PRATI	7,09	1200	8.508,00
194	NITROGLICERINA 5MG/ML (TRIDIL) 5ML	CRISTALIA	25,89	240	6.213,60
195	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML (NITROP)	HYDROFARMA	28,06	240	6.734,40
197	OLEO HIDRATANTE AGE 200ML	NUTRIEX	6,04	1200	7.248,00
200	OMEPRAZOL 40MG CÁPSULA	EMS S/A	0,60	36000	21.600,00
201	OMEPRAZOL 40MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	19,65	1200	23.580,00
202	ONDANSETRONA 4 MG	BIOLAB	1,34	3600	4.824,00
204	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	APSEN	0,84	1800	1.512,00
205	OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDO	APSEN	1,22	1800	2.196,00
206	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	2,14	12000	25.680,00
207	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	HIDROLAB	0,20	60000	12.000,00
210	PHMB FRASCO	VR MEDICAL	134,83	120	16.179,60
213	PLACA DE CARVÃO ATIVADO 20X20	LM FARMA IND.	35,43	240	8.503,20
214	POLISOCEL 3,5 SOLUÇÃO DE GELATINA	polisocel	4,87	120	584,40
222	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	teuto	0,53	12000	6.360,00
223	ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	sun pharma ceutica	0,38	1800	684,00
224	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	baxter	11,84	600	7.104,00

225	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 2,5.108 (250 MILHÕES) (FLORAX)	infan	7,02	500	3.510,00
226	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5.108 (500 MILHÕES) (FLORAX)	INFAN	8,44	500	4.220,00
230	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	prati	1,21	12000	14.520,00
233	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	fargmed	0,24	36000	8.640,00
234	SOLUÇÃO RINGER 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	equiplex	12,71	3600	45.756,00
235	SOLUÇÃO RINGER+LACTATO 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	freseniu	13,42	3600	48.312,00
236	SORO GLICO-FISIOLOGICO 5% 500ML	farmace	13,42	3600	48.312,00
237	SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT	prati	70,22	360	25.279,20
240	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML +8MG/ML SUSP. ORAL	teuto	7,53	2400	18.072,00
242	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG 2ML AMPOLA	fresenius	2,83	2400	6.792,00
243	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG 2ML AMPOLA	hydrofarma	3,24	6000	19.440,00
244	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML AMPOLA	FRESENIUS	4,25	6000	25.500,00
246	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	isofarma	5,99	1200	7.188,00
248	SULFATO DE ZINCO 40MG COMPRIMIDO	sema marca	0,00	12000	1,20
252	TENOXICAN 40MG (TILATIL) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	cristalia	7,13	1200	8.556,00
253	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA	belfar	11,29	600	6.774,00
255	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	cazi quimica	0,22	24000	5.280,00
257	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UnidadeS	cral	10,37	600	6.222,00
259	ACIDO PERACEUTICO 1000ML	higiex	19,30	50	965,00
260	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 AGULHADO (VICRIL) GINECOLOGIA E	shalon	189,90	60	11.394,00
261	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1 AGULHADO (VICRIL) GINECOLOGIA E	shalon	134,83	60	8.089,80
262	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2 AGULHADO (VICRIL) GINECOLOGIA E	shalon	189,90	60	11.394,00
263	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3 AGULHADO (VICRIL) GINECOLOGIA E	shalon	189,90	60	11.394,00
264	ADESIVO PARA TESTE ERGOMETRICO (ELETRODO)	maxicor	0,21	3600	756,00
276	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2MM	DESCAR PACK	0,18	6000	1.080,00
278	ALCOOL 92,8% 1000ML	bymed	8,44	240	2.025,60
279	ALCOOL 96,8% 1000ML	ciclo farma	12,93	240	3.103,20
282	ALGODAO 0-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	shalon	43,08	60	2.584,80
283	ALGODAO 1-0 C/AGULHA C/24	SHALON	53,88	60	3.232,80
284	ALGODAO 2-0 C/AGULHA C/24	SHALON	53,88	60	3.232,80
285	ALGODAO 3-0 C/AGULHA C/24	SHALON	53,88	60	3.232,80
286	ALGODAO 4-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	SHALON	53,88	60	3.232,80
287	ALGODAO 5-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	SHALON	53,88	60	3.232,80
293	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML	jprolab	4,21	60	252,60
294	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 500ML	JPROLAB	5,50	60	330,00
295	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	JPROLAB	4,21	120	505,20
296	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	JPROLAB	5,87	120	704,40

297	APARELHO DE GLICEMIA DESCARPACK	descar pack	75,47	60	4.528,20
302	APARELHO NEBULIZADOR	accumed	183,46	20	3.669,20
303	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL ADULTO	macro sul	562,56	20	11.251,20
304	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MANUAL INFANTIL	MACRO SUL	562,56	20	11.251,20
308	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 11 FIOS	texcare	7,02	20000	140.400,00
310	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 11 FIOS	TEXCARE	7,02	20000	140.400,00
312	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 11 FIOS	TEXCARE	7,50	20000	150.000,00
313	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9 FIOS	TEXCARE	6,43	20000	128.600,00
315	ATADURA GESSADA 12CMX3M C/20	ORTOM	86,39	60	5.183,40
317	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20	ORTOM	146,85	60	8.811,00
322	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 VERMELHA	JPROLAB	157,54	5	787,70
325	BOLSA P/ UROSTOMIA ADULTO	bmd	11,02	240	2.644,80
326	BOLSA P/ UROSTOMIA INFANTIL	bmd	11,02	240	2.644,80
327	BOMBA DE INFUSÃO (PERFUSÃO)	cmos	3.193,76	2	6.387,52
345	CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA	shalon	92,23	120	11.067,60
346	CATGUT CROMADO 1 C/AGULHA	SHALON	92,23	120	11.067,60
347	CATGUT CROMADO 2 C/AGULHA	SHALON	92,23	120	11.067,60
348	CATGUT CROMADO 3 C/AGULHA	SHALON	92,23	120	11.067,60
349	CATGUT CROMADO 4 C/ AGULHA	SHALON	92,23	120	11.067,60
350	CATGUT CROMADO 5 C/ AGULHA	SHALON	92,23	120	11.067,60
351	CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA	SHALON	92,23	60	5.533,80
352	CATGUT SIMPLES 1 C/ AGULHA	SHALON	92,23	60	5.533,80
353	CATGUT SIMPLES 2 C/ AGULHA	SHALON	92,23	60	5.533,80
354	CATGUT SIMPLES 3 C/ AGULHA	SHALON	92,23	60	5.533,80
355	CATGUT SIMPLES 4 C/ AGULHA	SHALON	92,23	60	5.533,80
357	CHASSI P/ RAIOS-X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE	ibf	734,26	1	734,26
358	CHASSI P/ RAIOS-X 24CM X30CM PLANO BASE VERDE	IBF	734,26	1	734,26
359	CHASSI P/ RAIOS-X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE	IBF	734,26	1	734,26
360	CHASSI P/RAIO X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE	IBF	734,26	1	734,26
361	CHASSI P/RAIO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE	IBF	734,26	1	734,26
363	CINTO ARANHA INFANTIL	marimar industria	87,17	5	435,85
364	CLOREXEDINA ALCOOLICA 0,5% TÓPICA	MARIMAR INDUSTRIA	25,91	600	15.546,00
365	CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%	hirai indsutria	28,74	600	17.244,00
366	COBERTOR DE OBITO TAMANHA PEQUENO	textil	181,40	100	18.140,00
367	COBERTOR DE OBITO TAMANHO MÉDIO	TEXTIL	181,40	100	18.140,00
368	COBERTOR DE OBITO TAMANHO GRANDE	TEXTIL	181,50	100	18.150,00
369	COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL ADULTO	m. só material	77,30	10	773,00

370	COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL INFANTIL	M. SÓ MATERIAL	77,30	10	773,00
371	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13,0 LITROS	medi house	7,02	600	4.212,00
372	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20,0 LITROS	MEDI HOUSE	10,57	600	6.342,00
373	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML	total medica	6,31	200	1.262,00
374	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	TOTAL MEDICA	7,02	2000	14.040,00
375	COLETOR UnidadeIVERSAL BRANCO (FEZE/URINA) POTE 80 ML	38	0,85	3600	3.060,00
376	COMADRE PLASTICA	descar 'pack	8,63	10	86,30
377	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 C/500	DESCAR 'PACK	26,36	3600	94.896,00
378	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS 7,5X7,5 C/500	DESCAR 'PACK	27,61	1200	33.132,00
379	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 C/500	DESCAR 'PACK	27,61	1200	33.132,00
380	COMPRESSA DE GAZE EM RoloO 91CMX91M 9 FIOS (TIPO QUELIO)	medcause	134,82	120	16.178,40
381	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL COM 10 UnidadeS	MEDCAUSE	21,59	1200	25.908,00
382	CUBA REDONDA PEQUENA	artefatos	22,45	20	449,00
383	CUBA RIM	ARTEFATOS	31,31	20	626,20
384	DEGERMENTE ENZIMATICO 1000ML 3 ENZIMAS	prolink	49,56	60	2.973,60
385	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 4 ENZIMAS	PROLINK	49,56	60	2.973,60
386	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 5 ENZIMAS	PROLINK	49,56	60	2.973,60
387	DESINCROSTANTE EM PÓ 1KG	cinord	49,56	60	2.973,60
388	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML	detersid	102,36	60	6.141,60
389	DETECTOR FETAL DE MESA - SONAR	macrosul	970,73	60	58.243,80
390	DETECTOR FETAL PORTATIL - SONAR	MACROSUL	638,29	60	38.297,40
391	DISPOSITIVO CONEX DUAS VIAS (MULTIVIA)	descar pack	1,67	6000	10.020,00
392	DISPOSITIVO URINARIO N.5 S/EXT.C/4Unidade.	biosani	2,37	120	284,40
393	DIVISOR FILME P/ RAIO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE C/100	ibf	668,39	1	668,39
394	DIVISOR FILME P/RAIO X 24CMX30CM PLANO BASE VERDE C/100	ibf	668,39	1	668,39
395	DIVISOR FILME P/RAIOS X 13CMX18CM PLANO BASE VERDE C/100	IBF	668,39	1	668,39
396	DIVISOR FILME P/RAIOS X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE C/101	IBF	668,39	1	668,39
397	DIVISOR FILME P/RAIOS-X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE C/100	IBF	668,39	1	668,39
398	DIVISOR FILME P/RAIOS-X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE C/100	IBF	668,39	1	668,39
399	DOSIMETRO MEDIDOR DE RADIAÇÃO	medstar	107,95	5	539,75
400	DRENO DE PENROSE 2 SEM GAZE COM 12 Unidade	inovate x	13,98	60	838,80
401	DRENO DE PENROSE 3 SEM GAZE COM 12 Unidade	INOVATE X	13,98	60	838,80
402	DRENO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM	INOVATE X	13,98	120	1.677,60
403	DRENO TORAX N°12	cdl medicals	9,70	120	1.164,00
404	DRENO TORAX N°14	CDL MEDICALS	9,70	120	1.164,00
405	DRENO TORAX N°16	CDL MEDICALS	9,70	120	1.164,00
406	DRENO TORAX N°20	CDL MEDICALS	9,70	120	1.164,00

407	DRENO TORAX Nº24	CDL MEDICALS	9,70	120	1.164,00
409	ECRANS P/ RAIO X 13CMX18CM PLANO BASE VERDE	konex	350,82	1	350,82
410	ECRANS P/ RAIO X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE	KONEX	795,81	1	795,81
411	ECRANS P/ RAIO X 24CMX30CM PLANO BASE VERDE	KONEX	1.174,81	1	1.174,81
412	ECRANS P/ RAIO X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE	KONEX	1.931,75	1	1.931,75
413	ECRANS P/ RAIO X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE	KONEX	1.559,22	1	1.559,22
414	ECRANS P/ RAIO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE	KONEX	2.450,04	1	2.450,04
415	EQUIPO P/ SANGUE	labor import	1,97	300	591,00
416	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO C/FILTRO E TUBO FOTO PROTETOR	samtronic	18,25	120	2.190,00
417	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	labor import	2,32	1200	2.784,00
420	ESCOVA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	rioquimica s	2,44	1200	2.928,00
421	ESCOVA ENDOCERVICAL P/ CITOLOGIA C/100 UnidadeS	labor import	0,73	600	438,00
423	ESPÁTULA DE AYRES COM 100 Unidade	estilo artefatos	17,58	200	3.516,00
424	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO	kouplastc	1,22	2400	2.928,00
425	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO	KOUPLASTC	1,22	3600	4.392,00
426	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE	KOUPLASTC	1,22	1200	1.464,00
427	ETER ETILICO 1000ML	riuoquímica s/a	38,76	12	465,12
428	FILME P/RAIO X TAM.18X24 C/100	fuljifilm do brasil ltda	38,76	60	2.325,60
429	FILME P/RAIO X TAM.24X30 C/100	FUJIFILM DO BRASIL	122,01	36	4.392,36
430	FILME P/RAIO X TAM.30X40 C/100	FUJIFILM DO BRASIL	266,15	36	9.581,40
431	FILME P/RAIO X TAM.35X35 C/100	FUJIFILM DO BRASIL	439,14	36	15.809,04
432	FILME P/RAIO X 35CMX43CM	FUJIFILM DO BRASIL	404,81	36	14.573,16
434	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	europa	21,26	36	765,36
435	FITA ADESIVA MICROPOROSA 5CMX10M	missner & missener	5,50	120	660,00
436	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	medi house	7,04	240	1.689,60
437	FITA METRICA	bionete	7,53	200	1.506,00
439	FIXADOR PARA LAMINAS 100ML (COLPOFIX)	kouplastcisa	21,48	240	5.155,20
440	FIXADOR RAIO X AUTOMATICO P/38L	lotus	184,64	24	4.431,36
441	FRALDA GERIATRICA EG C/ 07 UnidadeS	bigfral	17,77	600	10.662,00
446	FRALDA INFANTIL M C/10 UnidadeS	POM POM	14,02	240	3.364,80
447	FRALDA INFANTIL P C/10 UnidadeS	POM POM	11,86	240	2.846,40
448	FRALDA INFANTIL XG C/10 UnidadeS	POM POM	17,25	240	4.140,00
449	FRALDA INFANTIL XXG C/10 UnidadeS	POM POM	17,27	360	6.217,20
450	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	equiplex industria	2,32	1200	2.784,00
452	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5KG	INDUSTRIA DE	74,93	50	3.746,50
454	GLICERINA BI DESTILADA VEGETAL GRAU USP 1LT	beckman ind.	38,01	24	912,24
455	GLUTARALDEIDO 2% 28 D 5 LT	cinord industria	84,76	24	2.034,24

457	IDENTIFICADOR RADIOLÓGICO NUMERADOR DE CHUMBO	mediplan comercio	269,95	2	539,90
458	INTRACATH ADULTO Nº18	cm hospitalar s.a	2,28	5	11,40
459	INTRACATH ADULTO Nº20	CM HOSPITALAR S.A	2,28	5	11,40
460	INTRACATH ADULTO Nº22	CM HOSPITALAR S.A	2,28	5	11,40
461	INTRACATH ADULTO Nº24	CM HOSPITALAR S.A	2,28	5	11,40
462	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN	CM HOSPITALAR S.A	121,03	24	2.904,72
467	KIT OBSTÉTRICO 2-0 AGULHADO 3,5CM	SHALON	130,33	60	7.819,80
469	KIT PAPANICOLAU M	kolplast	3,14	2400	7.536,00
470	KIT PAPANICOLAU G	KOLPLAST	3,47	600	2.082,00
471	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 COM 50 UnidadeS	bl industria otica ltda	1,81	120	217,20
473	LAMINA PARA BisnagaTURI N.15 COM 100 UnidadeS	top med	45,32	60	2.719,20
475	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO	oxigel	33,13	10	331,30
476	LANCETA PICADORA C/PONTA PROTETORA C/100	cral	8,53	600	5.118,00
477	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLINICO	macrosul	35,26	20	705,20
478	LARINGOSCÓPIO KIT ADULTO	oxigel	866,68	3	2.600,04
479	LARINGOSCÓPIO KIT INFÂNTIL	oxigel	866,88	3	2.600,64
480	LATEX 200 GARROTE C/15 METROS	targa	35,19	20	703,80
489	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 UnidadeS	TARGA	3,54	2400	8.496,00
492	MASCARA DE INALAÇÃO INFANTIL	MICMED	25,49	60	1.529,40
493	MASCARA DE VENTURI ADULTO - Unidade	joãomed	21,23	60	1.273,80
494	MASCARA DE VENTURI INFANTIL - Unidade	JOÃOMED	21,23	60	1.273,80
496	MASCARA LARINGEA N°4	brasil med care	29,90	60	1.794,00
497	MASCARA LARINGEA N°5	BRASIL MED CARE	29,90	60	1.794,00
505	NYLON 3-0 C/ AGULHA C/24	SHALON	53,89	240	12.933,60
510	OTOSCÓPIO	mikatos	189,97	10	1.899,69
511	OXÍMETRO PORTATIL DE PULSO	macrosul	118,67	60	7.120,20
512	OXÍMETRO PORTATIL DE PULSO RN	MACROSUL	118,67	10	1.186,70
513	PÁ PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO - DEA ADULTO	cmos dreke	1.021,38	2	2.042,76
514	PÁ PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO - DEA INFANTIL	cmos dreke	1.021,38	2	2.042,76
515	PAPAGAIO INOX	fortinox	129,46	10	1.294,60
516	PAPAGAIO PLAST.C/TAMPA	taylor	31,31	10	313,10
517	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	medgauze	63,83	60	3.829,80
518	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	MEDGAUZE	92,23	120	11.067,60
519	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	MEDGAUZE	99,33	120	11.919,60
520	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	MEDGAUZE	113,53	120	13.623,60
521	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	MEDGAUZE	179,90	36	6.476,40
522	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MMX30M	daru	28,33	240	6.799,20

524	PINÇA DE ADSON 12CM SEM DENTE	abc	38,84	10	388,40
528	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA C/ DENTE) 16CM	ABC	21,48	10	214,80
529	PINÇA KELLY CURVA 14CM	ABC	49,57	10	495,70
530	PINÇA KELLY RETA 14CM	ABC	49,57	10	495,70
533	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM	TECHNICARE	71,16	10	711,60
534	PORTA AGULHA MATHIEU 20CM	TECHNICARE	75,47	10	754,70
535	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM P/ SUTURA	TECHNICARE	67,92	10	679,20
541	RED BLOCK ADULTO	ORTOFLEX	143,07	3	429,21
542	RED BLOCK INFANTIL	ORTOFLEX	143,07	3	429,21
543	REGULADOR DE PRESSÃO RM-25F OXIGENIO	JG MORIYA	479,85	20	9.597,00
544	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATORIO (AMBU)	PROTEC	205,06	20	4.101,20
545	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATORIO (AMBU)	PROTEC	205,06	20	4.101,20
546	RESSUSCITADOR NEONATAL C/RESERVATORIO (AMBU)	PROTEC	205,06	5	1.025,30
547	REVELADOR AUTOMATICO /38 LITROS	IBF	370,26	48	17.772,48
558	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	DESCARPACK	1,05	12000	12.600,00
559	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	DESCARPACK	0,94	60000	56.400,00
561	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	DESCARPACK	0,97	60000	58.200,00
562	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO LONGO	DESCARPACK	3,50	600	2.100,00
563	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 6	CIRURGICA	11,73	60	703,80
564	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 8	CIRURGICA	11,73	60	703,80
565	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 10	CIRURGICA	11,73	60	703,80
566	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ FIO GUIA 12	CIRURGICA	11,73	60	703,80
595	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 5.0 C/BALAO	BADEIA LTDA	10,69	120	1.282,80
601	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 8.0 C/BALAO	BADEIA LTDA	10,69	120	1.282,80
602	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 8.5 C/BALAO	BADEIA LTDA	10,69	120	1.282,80
603	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 08	LABOR IMPORT	9,61	240	2.306,40
604	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10	LABOR IMPORT	13,54	240	3.249,60
605	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12	LABOR IMPORT	9,61	360	3.459,60
606	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	LABOR IMPORT	9,61	1000	9.610,00
607	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	LABOR IMPORT	9,61	1000	9.610,00
608	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	LABOR IMPORT	9,61	1000	9.610,00
617	SONDA FOLEY Nº 2V Nº10 BALAO 30CC	TOP MED	7,44	120	892,80
618	SONDA FOLEY N° 2V N°20 BALAO 30CC	TOP MED	7,44	120	892,80
627	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 6 LONGA	MEDSONDA	7,44	120	892,80
631	SONDA NASOG. LONG Nº 08	MARK MED	7,44	120	892,80
632	SONDA NASOG. LONG Nº 10	MARK MED	7,44	120	892,80
639	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 C/BALAO	BIOSANI	7,44	120	892,80

640	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/BALAO	BIOSANI	7,44	120	892,80
651	SONDA NASOPARENTERAL Nº 14	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
652	SONDA NASOPARENTERAL Nº 16	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
653	SONDA NASOPARENTERAL Nº 18	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
654	SONDA NASOPARENTERAL Nº 20	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
655	SONDA NASOPARENTERAL Nº 22	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
656	SONDA NASOPARENTERAL Nº 4	LABOR IMPORT	7,44	120	892,80
657	SONDA NASOPARENTERAL Nº 6	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
658	SONDA NASOPARENTERAL Nº 8	LABOR IMPORT	5,28	120	633,60
659	SONDA URETRAL Nº 4	MEDSONDA	6,36	600	3.816,00
660	SONDA URETRAL Nº 6	MEDSONDA	6,36	600	3.816,00
661	SONDA URETRAL Nº 8	MEDSONDA	6,36	3600	22.896,00
662	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	6,36	3600	22.896,00
663	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	6,36	3600	22.896,00
664	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	6,36	600	3.816,00
665	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	6,36	600	3.816,00
668	SONDA URETRAL Nº 22	MEDSONDA	6,36	600	3.816,00
669	SONDA RETAL Nº 10	MEDSONDA	5,28	120	633,60
670	SONDA RETAL Nº 12	MEDSONDA	5,28	120	633,60
674	SONDA RETAL Nº 20	MEDSONDA	5,28	120	633,60
682	TELA DE MARLEX 26X36 CM	CIRURGICA	193,28	60	11.596,80
683	TELA DE MARLEX 30,5X30,5 CM	CIRURGICA	214,87	60	12.892,20
684	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	ACCUMED	17,15	120	2.058,00
685	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR P/CAIXA DE VACINA	TECHLINE	205,06	60	12.303,60
686	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA	CIRURGICA	40,43	10	404,30
688	TESOURA DE MAYO CURVA 14CM	ABC	57,13	10	571,30
689	TESOURA DE MAYO CURVA 17CM	ABC	57,13	10	571,30
690	TESOURA DE MAYO PONTA RETA	ABC	57,13	10	571,30
691	TESOURA DE MAYO RETA 14CM	ABC	57,13	10	571,30
692	TESOURA DE MAYO RETA 17CM	ABC	57,13	10	571,30
693	TESOURA DE METZEMBAUnidade CURVA 23CM	ORTOP	129,58	10	1.295,80
694	TESOURA DE METZEMBAUnidade RETA 23CM	ORTOP	129,58	10	1.295,80
700	TORNEIRA PARA JELCO	LABOR IMPORT	9,61	60	576,60
703	TUBO LATEX Nº 200 15M	GOIAS LATEX	37,67	5	188,35
704	TUBO LATEX Nº 204 15M	GOIAS LATEX	48,49	5	242,45
705	TUBO SILICONE P/ ASPIRADOR Nº 200 15M	PERFITECNICA	63,87	10	638,70
706	TUBO SILICONE P/ ASPIRADOR Nº 204 15M	PERFITECNICA	68,44	10	684,40

707	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 4	LABOR IMPORT	4,80	36	172,80
708	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 5	LABOR IMPORT	4,80	36	172,80
709	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 6	LABOR IMPORT	4,80	36	172,80
710	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 7	LABOR IMPORT	4,80	36	172,80
711	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 8	LABOR IMPORT	4,80	36	172,80
712	UMIDIFICADOR P/OXIGÊNIO 250ML	ANDRAMED	32,39	120	3.886,80
713	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO/OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO	OXIGEL	347,74	60	20.864,40
800	BASTÃO DE VIDRO	CRAL	9,32	60	559,20
801	BECKERS DE VIDRO P/1000 ML	BECKER LTDA	11,05	25	276,25
803	CAIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/100 LÂMINAS	CRAL	19,75	100	1.975,00
804	CÁLICE DE VIDRO PARA SEDIMENT. DE FEZES 60 ML	kodak	48,31	50	2.415,50
805	CRONÔMETRO DIGITAL	controller	32,27	10	322,70
806	GALERIA DE POLIPROP. P/TUBOS DE ENSAIO - P/80 TUBOS	deskarplas	99,33	10	993,30
809	LÂMINA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA	bl	11,16	400	4.464,00
811	LAMINULA 24X24 MM	pnf	8,13	900	7.317,00
812	PIPETA DE WHERTEGRREN	ecodiagnostica	7,44	50	372,00
813	MICROPIPETAS VOL. VARIÁVEL C/ DISP. DE 100 A 1000 MICROLITROS	md	289,22	10	2.892,20
814	MICROPIPETAS VOL. VARIÁVEL C/ DISP. DE 5 A 50 MICROLITROS	md	289,22	10	2.892,20
815	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 10 MICROLITROS	md	289,22	10	2.892,20
816	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 200 MICROLITROS	md	289,22	5	1.446,10
817	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 250 MICROLITROS	md	289,22	5	1.446,10
818	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 25 MICROLITROS	md	289,22	10	2.892,20
819	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 20 MCLR	md	289,22	10	2.892,20
820	PLACA ESCAVADA (DE KLINE 6x8 CM) PARA VidroRL	wama	44,69	10	446,90
821	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA 0-200 MCRL	krieg	0,92	15000	13.800,00
822	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL 200/1000 MCRL	KRIEG	0,92	15000	13.800,00
823	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA 2000 MCRL	KRIEG	0,92	5000	4.600,00
824	RACK PARA PONTEIRA AMARELA	KRIEG	46,32	20	926,40
826	RACK PARA PONTEIRA AZUL	krieg	39,73	20	794,60
827	SUPORTE PARA TUBOS 60 PEÇAS	cral	209,85	20	4.197,00
828	SUPORTE PARA MICROPIPETAS AUTOMÁT.	ic	248,35	20	4.967,00
829	TUBO DE ENSAIO 13X100 MM	cral	0,48	500	240,00
830	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO ROXO	cral	0,92	6000	5.520,00
831	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO AMARELO C/ GEL E	cral	0,92	6000	5.520,00
832	PIPETADOR PI-PUMP	bayer	32,92	20	658,40
833	FRASCO PARA REAGENTE AMBAR 1000 ML	j.prolab	46,79	40	1.871,60
834	FRASCO PARA REAGENTE PLÁSTICO 500 ML	J.PROLAB	46,79	40	1.871,60

835	PANÓTICO (CORANTE)	newprov	43,46	20	869,20
836	PINÇA PARA LABORATÓRIO	cral	24,82	5	124,10
837	PROVETA 1000 ML VIDRO	cral	197,44	5	987,20
838	PROVETA 500 ML VIDRO	CRAL	218,55	5	1.092,75
839	FRASCO BORREL DE PLÁSTICO C/ TAMPA 40 MM X 100 MM	deskarplas	68,29	6	409,74
840	FRASCO BORREL DE PLÁSTICO C/ TAMPA 40 MM X 100 MM	DESKARPLAS	68,29	6	409,74
841	AVENTAL DESC. 20 GR C/MANGA C/10 UnidadeS	r3 medical	59,60	100	5.960,00
842	TUBO PORTA LAMINA	deskarplas	0,84	1000	840,00
843	TUBO CÔNICO GRADUADO PARA URINA	DESKARPLAS	1,92	2000	3.840,00
845	ÁGUA DESTILDADA GALAO 5 LITROS	beckman	16,14	50	807,00
846	FITA DE URINALISE	labor import	64,57	200	12.914,00
847	ANTIESTREPTOLISINA O SERoloATEX AEO/ASO	ebram	250,70	20	5.014,00
848	ANTÍGENO ANTI B	EBRAM	36,44	40	1.457,60
849	ANTÍGENO ANTI A	EBRAM	36,44	40	1.457,60
850	ANTÍGENO ANTI AB	EBRAM	36,44	40	1.457,60
851	ANTÍGENO ANTI D	ebram	36,44	40	1.457,60
852	AMILASE CINETICO LIQUIFORM	labtest	101,83	30	3.054,90
854	COOMBS BSA 10 ML	fresenius	110,52	10	1.105,20
855	REUMALATEX	vyttra	45,92	35	1.607,20
856	FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM) CINÉTICO.	labtest	189,97	30	5.699,10
857	LUGOL FORTE 500ML	qeel	90,64	10	906,40
858	GAMA GT LIQUIFORM	labtest	155,53	35	5.443,55
860	AST-GOT LIQUIFORM	labtest	203,29	60	12.197,40
861	ALT-GPT LIQUIFORM	doles reagente	203,29	60	12.197,40
862	UREIA UV LIQUIFORM	labtest	218,62	45	9.837,90
863	VidroRL	wama	64,57	45	2.905,65
864	GLICOSE LIQUIFORM	labtest	120,21	60	7.212,60
865	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	LABTEST	186,25	100	18.625,00
866	PROTEÍNA C/ REATIVA PCR – LATEX	ebram	173,70	40	6.948,00
867	PSA	medlevensohn	62,08	40	2.483,20
868	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	labtest	78,11	60	4.686,60
869	COLESTERolo TOTAL LIQUIFORM	labtest	125,42	70	8.779,40
870	COLESTERolo HDL	d0les reagentes	44,70	50	2.235,00
871	ALBUMINA	doles reagentes	86,81	20	1.736,20
872	BETA HCG PLUS	alamar	115,66	40	4.626,40
873	ÁCIDO URICO LIQUIFORM	labtest	161,31	40	6.452,40
874	CREATININA	labtest	156,46	40	6.258,40

875	LIPASE LIQUIFORM	in vitro	404,81	10	4.048,10
876	PROTEÍNAS TOTAIS	gold analisa	57,10	30	1.713,00
877	Ácido Fosfórico a 37% - embalagem com 3Unidade	angelus	6,83	120	819,60
878	Adesivo para Esmalte e Dentina - (prime e bond) - frasco com 4ml	dentsplay	24,72	60	1.483,20
879	Agulha Gengival Desc. 30 G curta - [Caixa c/100Unidade]	labor import	0,47	120	56,40
880	Agulha Gengival Desc. 30 G longa - [Caixa c/100Unidade]	LABTEST	47,81	60	2.868,60
881	Algodão em Roloete 100% fibras de algodão - Pacote c/100Unidade	orland antonio	3,91	150	586,50
882	Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína e de fenilefrina 1,8ml [Caixa	ss white	81,89	120	9.826,80
883	Anestésico Injetável - Cloridrato de Mepivacaína e pinefrina - 36mg + 18ug -	dfl	85,56	60	5.133,60
884	Anestésico Tópico Gel 200mg/g - 12g - sabores variados	dfl	19,86	60	1.191,60
885	Avental TNT manga longa	hn desc	6,11	3600	21.996,00
886	Babador Odontológico Desc. - folhas de alta qualidade[Pacote c/100Unidade]	zermatt	32,28	60	1.936,80
887	Broca carbaíde 699 L (alta rotação)	angelus	0,12	40	4,80
888	Broca carbaíde 700 L (alta rotação)	angelus	17,14	40	685,60
889	Broca carbide 1/2 (alta rotação)	ANGELUS	12,17	40	486,80
890	Broca carbide 1/4 (alta rotação)	ANGELUS	17,93	40	717,20
891	Broca cilíndrica diamantada n° 1090	microdont	12,17	40	486,80
892	Broca cilíndrica diamantada n° 1092	MICRODONT	9,32	40	372,80
893	Broca cirúrgica Haste Longa 701	labordental	31,29	40	1.251,60
894	Broca cirúrgica Haste Longa 702	LABORDENTAL	31,29	40	1.251,60
895	Broca cirúrgica Haste Longa 703	LABORDENTAL	31,29	40	1.251,60
896	Broca de acabamento e polimento 1112 F	araujo lopes	9,32	40	372,80
897	Broca de acabamento e polimento 3168 F	ARAUJO LOPES	9,32	40	372,80
898	Broca de baixa rotação n° 2	dentsply	12,73	40	509,20
899	Broca de baixa rotação n° 3	DENTSPLY	12,73	40	509,20
900	Broca diamantada 2200 F	microdont	9,80	40	392,00
913	Broca esférica diamantada 1015	LABOR IMPORT	11,05	40	442,00
914	Broca esférica diamantada 1016	LABOR IMPORT	11,05	40	442,00
916	Broca para acabamento ultra-fino n° 3118, dourada F	fava	11,05	40	442,00
917	Broca para acabamento ultra-fino n° 3195, dourada F	fava	11,05	40	442,00
918	Cabo de Bisnagaturi n° 3	FAVA	9,00	20	180,00
919	Cimento de oxido de zinco - cimento dentário 25g [Caixa c/1frs]	sswhite	16,99	60	1.019,40
921	CUnidadehas anatômicas de madeira sortidas TDV Caixa/100	tdv	24,70	10	247,00
925	Espátula de inserção de resina	prisma	50,70	50	2.535,00
926	Espelho bucal odontológico (plano) com cabo - n° 5	golgran	6,80	100	680,00
927	Espelho bucal plano n° 5	GOLGRAN	6,80	50	340,00
931	Fio dental 50m - deslisa suavemente entre os dentes sem desfiar	souza & leonardi	7,31	120	877,20

932	Fita Matriz de Poliéster p/ restauração com resina. Caixas c/50 tiras	biodinamica	4,79	50	239,50
933	FLUOR GEL	dfl	1,23	60	73,80
934	Foice de rapagem periodontal	golgran	43,46	24	1.043,04
935	FORCEPS N°1	pro donto	111,76	20	2.235,20
936	FORCEPS N°150	PRO DONTO	111,76	20	2.235,20
937	FORCEPS N°151	PRO DONTO	111,76	20	2.235,20
938	FORCEPS N°16	PRO DONTO	111,76	20	2.235,20
939	FORCEPS N°17	PRO DONTO	111,76	20	2.235,20
940	FORCEPS N°69	PRO DONTO	111,76	20	2.235,20
941	Kit Torpedo de Silicone (Enhance) Sistema para acabamento de resina c/7	dentsply	93,13	24	2.235,12
942	Lâmina de Bisnagaturi nº 15 c/100	IABOR IMPORT	69,54	20	1.390,80
943	Matriz de aço 0,05 x 5 x 500mm	MAQUIRA	3,23	60	193,80
944	Matriz de aço 0,05 x 7 x 500mm	MAQUIRA	3,23	60	193,80
945	MICROBRUSH DESCARTAVEL	MEDICAL BULLS	24,59	120	2.950,80
946	Óleo lubrificante A/R - 100ml	LUBRISTESIM	18,88	50	944,00
947	Óleo lubrificante B/R - 100 ml	LUBRISTESIM	18,88	50	944,00
948	Papel carbono articulação contato c/12	BIODINAMICA	9,93	30	297,90
949	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	MEDGAUZE	102,17	12	1.226,04
950	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	MEDGAUZE	131,63	36	4.738,68
951	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	MEDGAUZE	181,30	36	6.526,80
952	PASTA PROFILATICA	SOUZA & LEONARDI	9,69	50	484,50
953	PINÇA CLINICA	PRATA HOSPITALAR	18,62	50	931,00
954	PINÇA GOIVA CURVA	PRATA HOSPITALAR	372,53	10	3.725,30
955	PINÇA GOIVA RETA	PRATA HOSPITALAR	301,14	10	3.011,40
956	PINÇA PORTA AGULHA	GOLGRAN	23,95	10	239,50
957	PORTA ALGODÃO	PRATA HOSPITALAR	43,72	20	874,40
958	PORTA MATRIZ	SSWHITE	48,17	5	240,85
959	Potes tipo Dappen	PREVEN	6,89	12	82,68
960	Resina composta fotopolimerizável microhibrida, anterior e posterior, DA3 para	BIODINAMICA	27,97	60	1.678,20
961	Resina composta fotopolimerizável microhibrida, anterior e posterior, EA1 para	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
962	Resina composta fotopolimerizável microhibrida, anterior e posterior, EA3 para	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
963	Resina composta fotopolimerizável microhibrida, anterior e posterior DA2 para	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
964	Resina composta fotopolimerizável microhibrida, anterior e posterior DA3,5	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
965	Resina composta fotopolimerizável microhibrida, anterior e posterior EA2 para	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
966	Resina composta fotopolimerizável microhibrida, anterior e posterior EA3,5	BIODINAMICA	19,86	60	1.191,60
967	Sonda exploradora	BALKER	17,33	50	866,50
968	Taça de borracha para polimento coronário	PREVEN	3,17	180	570,60

969	Tira de lixa de aço	MAQUIRA	9,16	30	274,80
VALOR TOTAL					R$ 4.195.495,23

Empresa: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 33.836.848/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANT/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL (R$)
038	AZITROMICINA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (15ML)	PRATI DONADUZZI-	17,08	2400	40.992,00
103	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI-	0,97	1200	1.164,00
156	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB-NATULAB	4,07	2400	9.768,00
171	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC-	0,11	60000	6.600,00
199	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	GLOBO-LABORATÓRIO	0,33	60000	19.800,00
572	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18	MEDSONDA-	1,82	1200	2.184,00
573	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20	MEDSONDA-	1,94	600	1.164,00
611	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 12	SOLIDOR-WELL LEAD	7,71	120	925,20
612	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14	SOLIDOR-WELL LEAD	7,71	120	925,20
613	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	SOLIDOR-WELL LEAD	7,71	120	925,20
614	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	SOLIDOR-WELL LEAD	8,17	120	980,40
615	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	SOLIDOR-WELL LEAD	8,91	120	1.069,20
616	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	SOLIDOR-WELL LEAD	9,20	120	1.104,00
619	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 10 LONGA	MEDSONDA-	2,19	120	262,80
620	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 12 LONGA	MEDSONDA-	2,19	120	262,80
621	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 14 LONGA	MEDSONDA-	2,30	120	276,00
622	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 16 LONGA	MEDSONDA-	2,53	120	303,60
623	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 18 LONGA	MEDSONDA-	2,76	120	331,20
624	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 20 LONGA	MEDSONDA-	3,11	120	373,20
625	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 22 LONGA	MEDSONDA-	3,45	120	414,00
628	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA Nº 8 LONGA	MEDSONDA-	1,96	120	235,20
637	SONDA NASOG. LONGA Nº 20	MEDSONDA-	3,02	120	362,40
638	SONDA NASOG. LONGA Nº 22	MEDSONDA-	3,43	120	411,60
646	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°18 C/BALAO	MEDSONDA-	1,80	120	216,00
647	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°20 C/BALAO	MEDSONDA-	1,94	120	232,80
648	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°22 C/BALAO	MEDSONDA-	1,94	120	232,80
666	SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA-	1,75	600	1.050,00
667	SONDA URETRAL Nº 20	MEDSONDA-	1,94	600	1.164,00
VALOR TOTAL					R$ 93.729,60

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 29.316.592/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANT/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL (R$)
034	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	neo quimica	0,10	60000	6.000,00
143	GLICOSE 500MG/ML (50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	isofarma	1,06	5000	5.300,00
157	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	vitamedic	0,34	36000	12.240,00
232	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	sandoz	0,21	36000	7.560,00
238	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME	PRATI	12,64	1200	15.168,00
269	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45MM C/100	wiltex	0,14	50000	7.000,00
272	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7MM	WILTEX	0,16	60000	9.600,00
273	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8MM	WILTEX	0,16	24000	3.840,00
274	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7MM	WILTEX	0,14	36000	5.040,00
275	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8MM	WILTEX	0,14	36000	5.040,00
291	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,0M C/12 ROLOS	ORTOBOM	13,44	150	2.016,00
299	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO ADULTO	premium	116,58	150	17.487,00
300	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO INFANTIL	PREMIUM	131,25	10	1.312,50
324	BOLSA P/ COLOSTOMIA 32MM OPACA INFANTIL	medsonda	8,00	360	2.880,00
340	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°20	MEDIX	1,17	6000	7.020,00
341	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°22	MEDIX	1,15	12000	13.800,00
451	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 100ML	CARBOGEL	14,40	360	5.184,00
553	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA	SR	0,53	36000	19.080,00
554	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA	SR	0,42	60000	25.200,00
555	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA	SR	0,30	60000	18.000,00
556	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA	SR	0,44	36000	15.840,00
567	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08	foyomed	0,94	1200	1.128,00
568	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	FOYOMED	0,94	1200	1.128,00
569	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	FOYOMED	0,94	1200	1.128,00
609	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20	SOLIDOR	5,12	120	614,40
610	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22	SOLIDOR	5,12	120	614,40
626	SONDA GASTRICA DE LEVINE PLASTICA N° 4 LONGA	FOYOMED	1,66	120	199,20
629	SONDA NASOG. LONG N° 04	FOYOMED	1,92	120	230,40
630	SONDA NASOG. LONG N° 06	FOYOMED	1,92	120	230,40
VALOR TOTAL					**R$ 209.880,30**

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. *Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis* alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITI para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITI quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7°, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4° do Decreto n° 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto n° 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3° do Decreto n° 7892, de 2013, alterado pelo Decreto n° 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6°, do artigo 22 do Decreto n° 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITI poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6° do artigo 22 do Decreto n° 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7° da Lei N.° 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITI-MA, 07 de Novembro de 2022.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ALLYSSON RANGEL LEITÃO
Representante A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Representante AVANÇO DISTRIBUIDORA

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Representante BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ANDREGYLA MAYRIA DA ROCHA MATOS
Representante LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
Representante M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

NAIARA COSTA ARAUJO
Representante NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI